



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 43/2025.

Súmula: *“Implantação de uma Linha Circular Urbana, nos termos que se especifica”.*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

“Implantação de uma Linha Circular Urbana, nos termos que se especifica”.

Justificativa.

Considerando a importância de melhorar a mobilidade urbana, reduzir a dependência de veículos particulares e promover a inclusão social, tendo em vista que a cidade está em constante crescimento com surgimento de vários bairros, há a necessidade da implantação de uma Linha Circular Urbana.

Sabemos ainda que em nossa cidade o calor é intenso e muitas pessoas não possuem veículo próprio para locomoção ou tem alguma dificuldade de locomoção sendo assim, faço a indicação de implantação de uma Linha Circular Urbana, com o fim de melhorar a mobilidade urbana.

A linha circular urbana deverá funcionar todos os dias, em horários específicos, de manhã, começo e final da tarde. Deverá passar por todos os bairros, Vila Guaira, Vila Koproski, Barigui, Portal dos Ipês, Maluf e Centro, onde posteriormente serão definidos os pontos específicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 06 de março de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR